



28ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, constituída pela Portaria nº 64-L, de 10/04/2024, que altera a Portaria nº 16-L, de 29/01/2024, Processo nº 06-L, de 30/01/2024, realizada na Sala de Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", em **dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro**. Presentes à **9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** os(as) Vereadores(as) Guilherme Araújo Nunes, Presidente; Paulo Rogério Noggerini Júnior, Vice-Presidente; Cláudia Rita Duarte Pedroso, Secretária. Presentes na condição de suplente o Vereador Thiago Vieira Nunes. Ausente os Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Membro; e William da Silva Albuquerque, Membro. O Presidente declarou aberta a reunião às **17h56min**, apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: **Parecer Nº 134/2024 ao Projeto de Lei Nº 47/2024-E, Favorável** Parecer ao Projeto de Lei Nº 47/2024 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Parecer Nº 135/2024 ao Projeto de Lei Nº 48/2024-E, Favorável** Parecer ao Projeto de Lei Nº 48/2024 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Parecer Nº 136/2024 ao Projeto de Lei Nº 49/2024-E, Favorável** Parecer ao Projeto de Lei Nº 49/2024 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **Parecer Nº 137/2024 ao Projeto de Lei Nº 50/2024-E, Favorável** Parecer ao Projeto de Lei Nº 50/2024 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 520.147,00 (quinhentos e vinte mil cento e quarenta e sete reais). **Parecer Nº 138/2024 ao Projeto de Lei Nº 51/2024-E, Favorável** Parecer ao Projeto de Lei Nº 51/2024 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.845.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais). **Parecer Nº 139/2024 ao Projeto de Resolução Nº 20/2024-L, Favorável** Parecer ao Projeto de Resolução Nº 20/2024 - Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para acompanhar o cumprimento e possibilidade de revisão do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Roque, autorizado pela Lei 3.751, de 28 de dezembro de 2011. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **18h02min** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/@camarasaoroque7177/streams> -----

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
VICE-PRESIDENTE CPCJR

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
SECRETÁRIA CPCJR

THIAGO VIEIRA NUNES
SUPLENTE CPCJR